PORTARIA Nº 173, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

Designa servidor para responder pela Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

RESOLVE:

- Art. 1º Designar, a partir de 22 de fevereiro de 2018, o servidor ARLEI EDUARDO MAPELLI, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.185.747 SSP/SP, titular do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Secretário Municipal da Procuradoria Geral do Município, para em caráter cumulativo, temporário e gracioso, responder pela SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ, sem prejuízo das atribuições normais de seu cargo.
- **Art. 2º** As funções inerentes à designação de que trata o artigo 1º deste ato, são graciosas e consideradas de relevante interesse do Município.
- **Art. 3º -** A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações e registros de praxe.
- **Art. 4º -** As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.
 - **Art.** 5° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 21 de fevereiro de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 23 de fevereiro de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

OLIMPIO TRAUSI CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO